

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 040-2023
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC-

ÚLTIMAS VÁGAS PARA GRADUAÇÃO

A Diretora Acadêmica da UNIFACC-União das Faculdades Católicas de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE VAGAS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL, POR ORDEM DE CHEGADA.

1. Os candidatos interessados em quaisquer um dos cursos de graduação da tabela abaixo, devem **comparecer** a referida unidade, munidos dos seguintes documentos, das 12 às 21 horas, entre os dias 21 a 27 de março.

1.1. As vagas serão preenchidas por **ordem de chegada**.

- 01 (uma) cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
- 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio ou equivalente;
- 01 (uma) cópia do RG atualizado;
- 01 (uma) cópia Certificado de Reservista;
- 01 (uma) cópia título de eleitor;
- 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone);
- 01 (um) comprovante de inscrição do CAD ÚNICO.

1.2. Para estudantes que terminaram o Ensino Médio no ano de 2022, é possível substituir o Certificado por Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

1.3. QUADRO DE CURSOS E VAGAS:

FACULDADE CATÓLICA DE VÁRZEA GRANDE	
CURSO	VAGAS
GESTÃO PÚBLICA (Tec. em Processos Gerenciais 02 anos) *	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22
ADMINISTRAÇÃO	05
PEDAGOGIA	21
FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ	
DIREITO	08
PSICOLOGIA	05
ADMINISTRAÇÃO	05

2. As Faculdades estão nos seguintes endereços:

2.1. FACULDADE UNIFACC CUIABÁ

- Secretaria Acadêmica
- Horário: 08h às 18h

- Avenida Dom Aquino, Nº 38 - Centro - Cuiabá-MT - CEP: 78.015-200.
- Telefone/Fax: (65) 3052-8120
- E-mail: secretaria.geral@unifacc.com.br

2.2. FACULDADE UNIFACC VÁRZEA GRANDE

- Secretaria Acadêmica
- Av. Presidente Artur Bernardes, s/n - Vila Ipase, Várzea Grande - MT, CEP: 78125-185
- Telefone/Fax: (65) 3363-1900
- E-mail: secretaria.vg@unifacc.com.br

2. As vagas são destinadas aos candidatos que:

- Sejam brasileiros, natos ou naturalizados, residentes em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada com conta de água ou luz.
- Tenham concluído tanto o Ensino Fundamental, quanto o ensino Médio em Escola Pública, comprovado com histórico escolar.
- Tenham concluído o ensino médio, comprovado com histórico escolar.
- Não possuam diploma de nível superior, comprovada com declaração do candidato.
- Não possuam matrícula ativa ou trancada em instituição pública de nível superior, comprovada com declaração em anexo.
- Possuam renda familiar per capita não superior a 01 salário mínimo, comprovada com declaração em anexo.
- Não sejam beneficiários de nenhum programa de graduação mantido pelo poder público ou iniciativa privada, comprovada com declaração.
- Comprovem a inscrição no CAD-Cadastro Único para Programas Sociais, a qual deverá ser entregue em até 60 dias após a matrícula.

3. DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA

3.1. Renda familiar per capita é a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, divididas pelo número de moradores de uma mesma residência.

3.2. Calcula-se a renda familiar somando os valores recebidos pelos trabalhadores que moram juntos, dividindo-os pelo total dos moradores, cujo resultado é a renda per capita.

3.3. Considera-se para o cálculo da renda per capita:

- salários (valor bruto)
- pensões alimentícias
- benefícios de previdência pública ou privada
- gratificações
- auxílio social (bolsa família, seguro social)
- auxílio desemprego
- remuneração de estágio

3.4. Em nenhuma hipótese, será admitido candidatos na condição de transferência de instituição de ensino superior.

3.5. Cada candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso.

3.6. Para estudantes que cursaram Educação de Jovens e adultos, o histórico escolar pode ser anterior a 2018.

3.7. Para os estudantes que concluíram o ensino médio em 2022, poderá ser apresentado o certificado/atestado de conclusão.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Direção Acadêmica da UNIFACC.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2023.

Profª Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC